



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR
LOYOLA-HOL E A EMPRESA CRISTALFARMA
COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NAS
SEGUINTE CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA**, com sede na Rodovia BR-316, Km-06, Rua Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Levilandia – Ananindeua/PA – CEP: 67.030-025, Fone: (91) 3255-5616 / 3255-1279, e-mail: comercial@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30, neste ato representada por seu Sócio, **WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, possuidor da CI nº 3010790 2º via – SSP/PA e do CPF/MF nº 228.410.162-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente contrato com base no **Processo nº 2016/246466, Dispensa de Licitação nº 022/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do HOL, publicado no DOE nº 33.193, de 18/08/2016, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, **A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, conforme abaixo discriminados:

Código Simas	Descrição	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
177148-5	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 8 gramas e com fio radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo	27.000	R\$ 0,67	R\$ 18.090,00

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

